

*Deixado
pelo proponente*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO 341/2026

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância, juntamente com a Mesa Diretora, **a implantação de intérprete de Libras nas Sessões Plenárias desta Casa Legislativa, garantindo acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência auditiva.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão e acessibilidade nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Estância, assegurando às pessoas surdas o direito de acompanhar, compreender e participar das discussões e decisões do Poder Legislativo. A presença de um intérprete de Libras representa respeito à cidadania, à igualdade e à inclusão social, além de atender aos princípios da acessibilidade previstos na legislação brasileira. A medida permitirá que a população com deficiência auditiva tenha acesso às informações públicas de forma clara e democrática, fortalecendo a transparência e a participação popular.

Diante da importância da matéria, solicita-se a atenção e providências por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 27 de Maio de 2026.

Jorge Paulo Fonseca Santos
Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente